



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2361 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DENOMINA CMEI “PEDRO HENRIQUE ANDRADE BERGAMIN” COMO NOME OFICIAL DA HOJE DENOMINADA CMEI “LAGOA DANTAS”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado CMEI “PEDRO HENRIQUE ANDRADE BERGAMIN”, como nome oficial da hoje denominada CMEI “LAGOA DANTAS”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 07 de dezembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal